



BIENIO 2021/2024.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2021.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, NO PERÍODO DE RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o recesso estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa, que será no período de 01 de julho de 2021 a 15 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, adotar o meio expediente em regime de escala dos servidores, como forma de conter gastos durante o Recesso Parlamentar;

RESOLVE:

I – Fica determinado que o expediente do Poder Legislativo Municipal no período de 01 a 31 de Julho de 2021 será das 08h00 às 12h00, não havendo, portanto, atendimento ao público no período vespertino, e que o atendimento será normalizado a partir de 02 de Agosto de 2021 (segunda-feira);

II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Junho de 2021.

LENILSON BATISTA GOMES
Presidente da Câmara

Publicado no Piacard da
Câmara Municipal em

30/06/2021

Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2021